

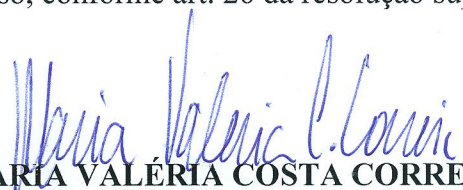
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 797, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065-016996/2017-72, resolve:

I – Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III)**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) **DAVID FARIAS TORRES CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 1753999, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/05/2017**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 103**  
**EM 05/06/18**